



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO -
AUDITOR - VALDENIR ANTONIO POLIZELI**

(11) 3292-4361 - gabvap@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO:	00007902.989.26-8
CONTRATANTE:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA (CNPJ 46.223.707/0001-68) ▪ ADVOGADO: ANGELICA CRISTIANE BERGAMO (OAB/SP 282.028) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136) / JORDANA FERRAREZ ANDRADE (OAB/SP 394.383)
CONTRATADO(A):	▪ CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS (CNPJ 47.155.441/0001-26)
INTERESSADO(A):	▪ LUIZ MARCOS DE SOUZA (CPF ***.579.318-**) / ▪ ANDRE LUIZ BERTONI (CPF ***.277.058-**) / ▪ CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS (CPF ***.774.608-**) / ▪ MARCIO APARECIDO DE ALMEIDA CAMPOS (CPF ***.960.978-**) / ▪ IGOR LOPES SIQUEIRA (CPF ***.404.018-**) / ▪ KAMILA PONTELLO MARCATO DE ANDRADE (CPF ***.139.318-**) /
ASSUNTO:	EDITAL nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025. CONTRATO: 331/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada de materiais e enfeites natalinos para uso na decoração NATAL DA UNIÃO DE FARTURA 2025.
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	UR-16
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00022228.989.25-7, 00022228.989.25-7

À vista das falhas verificadas no relatório da Auditoria da UR-16 Itapeva no evento nº 29.15, **NOTIFICO**, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 709/93, a Origem, a contratada e os responsáveis

acima nominados para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação, apresentem suas razões ou justificativas de interesse.

Advirto que, na conformidade da declaração lavrada no Termo de Ciência e Notificação (evento nº 1.17), todos os interessados acima nomeados deram-se por cientificados de que os atos processuais estariam sujeitos à análise e julgamento deste Tribunal, a se realizarem por meio eletrônico e mediante divulgação no Diário Oficial Eletrônico do TCESP, bem como notificados para acompanhar os atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação e, se for o caso e de seu interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e adotar as demais medidas cabíveis.

Outrossim, observo que não consta nos autos procuração ou outro ato administrativo congênere (como cópia da portaria de nomeação, certidão etc.) em nome das procuradoras Dras. Angelica Cristiane Bergamo, OAB/SP nº 282.028 e Jordana Ferrarez Andrade, OAB/SP nº 394.383. Concedo, portanto, o mesmo prazo para que seja providenciada a regularização processual.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste despacho e da inicial poderá ser obtida no **Sistema de Processo Eletrônico** (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

Publique-se.

O Cartório deverá, **de imediato**, proceder a notificação eletrônica dos responsáveis que, porventura, possuam endereço de e-mail cadastrado no e.TCESP.

Após, ao d. Ministério Público de Contas para manifestação, retornando a este Gabinete.

Gab.VAP, 29 de maio de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor

(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QFX0-JLNV-6A05-37FG